



# Câmara Municipal de Monte Mor

"Palácio 24 de Março"

**INDICAÇÃO N° /2025**

"Indica ao Executivo a Adesão ao Programa do Governo do Estado de São Paulo de Castração de Cães e Gatos".

Exmo. Sr. Presidente,

O Vereador BRUNO LEITE, nos termos do art. 194 da Resolução 02/2012, indica ao Sr. Prefeito a Adesão ao Programa do Governo do Estado de São Paulo de Castração de Cães e Gatos.

Considerando o recente chamamento público do Governo de São Paulo (edital de 29/08/2025, SEMIL), que disponibiliza recursos estaduais para mutirões de castração de cães e gatos, com orçamento de R\$ 4,7 milhões e foco em bem-estar animal e saúde pública, recomendamos com urgência a adesão do município por meio do formulário oficial até o dia 19 de setembro de 2025.

Nossa cidade apresenta forte demanda na área, conta com estrutura mínima de bem-estar animal e possui características que atendem aos critérios de seleção do programa. A adesão representa oportunidade de avanço significativo nas políticas de controle populacional de animais, prevenção de zoonoses e estímulo à guarda responsável.

Dante do exposto, peço a Vossa Excelência que encaminhe ao Senhor Prefeito essa INDICAÇÃO para que as Secretarias competentes articulem o cumprimento imediato dos requisitos do chamamento e formulação do projeto, visando o envio até o prazo estabelecido.

Plenário Vereador Dr. Mansour Assis, 01 de setembro de 2025.

BRUNO LEITE  
Vereador  
**UNIÃO**  
**BRASIL**

Rua Rage Maluf, 61 – Monte Mor – SP – CEP 13190-000 – Fone/Fax: (19) 3889-2780  
E-mail: [camara@camaramontemor.sp.gov.br](mailto:camara@camaramontemor.sp.gov.br)